



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 139/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 049/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o arquivo da 37ª Zona Eleitoral – Capinzal/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 71 do PAE n. 38.129/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Sérgio Luiz Riquetti, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor Sérgio Luiz Riquetti, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 598.459.539-72, residente e domiciliado em Capinzal/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 049/2014 fica prorrogado até 03/12/2015.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 42 (quarenta e dois) meses e 28 (vinte e oito dias).

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO

2.1. O imóvel ora locado destina-se a abrigar o arquivo da 37ª Zona Eleitoral – Capinzal/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 049/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de novembro de 2014.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

SÉRGIO LUIZ RIQUETTI
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS E. E.